



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPESQ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA – PIBIC/UNIR/CNPq

CALENDÁRIO PIBIC 2016/2017

MÊS	DIA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
Fevereiro a Maio 2016	15/02 a 13/05	08h às 12h e 14h às 18h	Divulgação do Programa de Iniciação científica – PIBIC, na Comunidade Acadêmica, por meio de “Pit Stop” nos corredores e anúncio em sala de aula.	Todos os Campi
Maio/ Junho 2016	30/05 a 30/06	8h de 30/05 Até 23h59min de 30/06	Inscrições de projetos novos e renovação de orientadores, bolsistas e voluntários, referentes ao ciclo 2016/2017.	Endereço eletrônico www.infopibic.unir.br
Julho 2016	Até 06	Até às 18h	Publicação das inscrições homologadas no Processo Seletivo do PIBIC-2016/2017.	Endereços eletrônicos www.pibic.unir.br www.unir.br
	Até 09	Até às 18h	Prazo para recurso (envio de requerimento, disponível para download no site do PIBIC – 2016/2017).	Ao E-mail pibic@unir.br
	10	8h	Abertura do InfoPIBIC para avaliação on-line dos Projetos inscritos no Processo Seletivo do PIBIC-2016/2017 pelos CTC's Interno e Externo. Este Processo será concluído no dia 05/08/2016, conforme cronograma a seguir.	www.infopibic.unir.br
	11 a 13	Até às 23h59min de 13/07/2016	Envio on-line dos Relatórios Finais e Resumos Informativos referentes ao ciclo 2015/2016.	www.infopibic.unir.br
	14 a 31	Até às 23h59min de 31/07/2016	Prazo para análise e parecer on-line dos Relatórios Finais e Resumos Informativos, pelos CTC's Interno e Externo, referentes ao ciclo 2015/2016.	www.infopibic.unir.br
Agosto 2016	02	8h às 11h30min, 14h às 17h30min e 19h às 21h	Credenciamento dos participantes (entrega do Kit Seminário Final)*	Campi de Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici e Rolim de Moura
	02 e 03	8h30min às 12h e 14h às 18h	Realização do XXV Seminário Final do PIBIC 2015/2016.	
	04 e 05	8h30min às 12h e 14h às 18h	Reunião do CTC-I e CTC-E para homologação dos projetos aprovados, bem como das bolsas concedidas e do deferimento do registro de voluntários pelo CTC-E, para o ciclo 2016/2017.	Gabinete da PROPESQ Campus de Porto Velho
	08	Até às 23h59min	Publicação do resultado final do Processo Seletivo 2016/2017	Endereços eletrônicos www.unir.br www.pibic.unir.br
	08 a 11	Até às 18 horas	Prazo para recurso (envio de requerimento disponível para download no site do PIBIC)	Ao E-mail pibic@unir.br
	12	Até às 18 horas	Divulgação do resultado dos recursos e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo do PIBIC-2016/2017.	Endereços eletrônicos www.unir.br www.pibic.unir.br
	08 a 15	Das 8 às 18 horas	Implantação das bolsas financiadas pelo CNPq na plataforma Carlos Chagas, bem como elaboração da folha de pagamento dos bolsistas da cota da UNIR, referente ao ciclo 2016/2017.	Coordenação do PIBIC/PROPESQ
	13 a 15	Das 8 às 18 horas	Elaboração e envio da solicitação de seguro contra acidentes pessoais aos bolsistas e voluntários do PIBIC-2016/2017 à DGP/PRAD.	Coordenação do PIBIC/PROPESQ

Setembro 2016	30	_____	Orientação virtual à Comunidade do PIBIC-2016/2017 sobre os Direitos e Deveres dos novos orientandos e orientadores.	Endereços eletrônicos www.unir.br www.pibic.unir.br e via e-mail
Outubro 2016	30	_____	Elaboração dos Anais do PIBIC-2015/2016 para publicação no site do PIBIC.	Coordenação do PIBIC/PROPESQ
Novembro 2016	10	_____	Prazo para envio do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos ou animais.	Ao e-mail pibic@unir.br
Março 2017	06 a 10	_____	Orientação virtual aos orientadores, orientandos e consultores do CTC-I sobre a elaboração do Relatório Final 2016/2017 e outros informes.	Endereços eletrônicos www.unir.br www.pibic.unir.br e via e-mail

* O credenciamento dos participantes (CTC-E, CTC-I, Orientadores e Orientandos) que não são vinculados aos Campi de Porto Velho e Rolim de Moura ocorrerá às **8 horas** da data do Seminário.

** A partir desta data, os bolsistas selecionados devem diariamente abrir os seus e-mails para confirmar dados solicitados pelo CNPq, bem como resolverem quaisquer pendências no Currículo Lattes. Caso não sejam contactados por esta Agência de fomento, subtendam que suas bolsas serão financiadas pela UNIR.

OBSERVAÇÕES:

1. Segundo normas do CNPq, somente em casos de doença ou para exposição de trabalhos em eventos externos, justifica-se a ausência no Seminário Final do PIBIC. Esta regra é válida para orientandos, orientadores e consultores do Comitê Técnico Científico Institucional. A justificativa deve ser encaminhada ao e-mail do PIBIC;
2. No Seminário Final, o CTC Externo observa a presença dos orientadores e dos consultores do CTC Interno. Esse procedimento compõe o processo de avaliação desse Programa, podendo interferir na concessão e/ou manutenção da cota de bolsas institucionais financiadas pelo CNPq;
3. Os bolsistas e/ou voluntários do PIBIC terão 12 meses ininterruptos para o desenvolvimento do seu Plano de Trabalho (subprojeto). Sendo assim, os períodos de férias e eventuais greves e/ou paralisações não devem interromper o trabalho de pesquisa;
4. O orientador deve declarar imediatamente à PROPESQ/Coordenação do PIBIC caso o orientando se ausente de suas atividades obrigatórias da pesquisa e houver necessidade de suspensão ou cancelamento de bolsa, sob pena de ser responsabilizado do ponto de vista acadêmico e administrativo, se houver concessão de bolsa a orientando ausente e/ou improdutivo;
5. É de responsabilidade dos orientadores acompanhar junto a seus orientandos o recebimento de convocação para as reuniões ou comunicados expedidos pela PROPESQ/Coordenação do PIBIC;
6. A renovação não é automática, devendo ser solicitada durante o processo de inscrição anual do PIBIC. Os participantes do Programa devem demonstrar produtividade acadêmica e científica, constatadas no Currículo Lattes e nos seus respectivos relatórios. Para tanto, o orientador deve elaborar um relatório de atividades do projeto que pretende renovar, através do preenchimento do "formulário de acompanhamento de projeto", disponível na página do PIBIC e anexado ao formulário de inscrição no Sistema InfoPIBIC;
7. Quando a legislação exigir aprovação em Comitês de Ética em Pesquisa, o respectivo parecer deverá ser enviado ao endereço eletrônico do PIBIC pelo orientador no prazo de até noventa dias decorridos da homologação do resultado final desse processo seletivo, sob pena de cancelamento do projeto no âmbito do PIBIC.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ
Portaria 394/GR/2012
Presidente do CTC/UNIR